



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

## **PARECER E REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI Nº 071/2025**

De iniciativa do Vereador **Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito**, o projeto epigrafado que dispõe sobre “**Dispõe sobre a cassação de Alvará de licença e funcionamento de estabelecimentos que comercializarem produtos de telefonia, oriundos de crime na cidade de Ipatinga e dá outras providências.**”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 071/2025**

“Dispõe sobre a cassação de Alvará de licença e funcionamento de estabelecimentos que comercializarem produtos de telefonia, oriundos de crime na cidade de Ipatinga e dá outras providências.”

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a cassação de alvará de licença e funcionamento de estabelecimentos que comercializarem produtos celulares e as peças de seus aparelhos oriundos de crime.

Art. 2º Será cassado o alvará de licença e funcionamento do estabelecimento comercial que adquirir, receber, vender, transportar, distribuir ou armazenar produtos oriundos de furto ou roubo.

*Ronaldo Antonio da Silva*

*Adiel O*

*Gregório S*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assessoria Técnica

Parágrafo Único – A cassação do alvará de licença e funcionamento somente ocorrerá após o trânsito em julgado da sentença condenatória em processo judicial que envolva o proprietário, sócio ou preposto do estabelecimento onde o delito tiver sido praticado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 07 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Greston Henrique de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Adiel Fernandes de oliveira

**RELATOR**

Página de assinaturas



**Adiel Oliveira**  
459.433.466-00  
Signatário



**Greston Souza**  
075.333.596-40  
Signatário



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Assessoria Técnica - CMI*

**Assessoria Técnica**  
109.034.346-95  
Recipiente

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

HISTÓRICO

- 07 abr 2025** 17:10:19  **Comissoes De Vereadores** criou este documento. ( Email: [comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) )
- 07 abr 2025** 17:39:50  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 179.84.130.96 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025** 17:39:54  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 179.84.130.96 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025** 17:17:40  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.103.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil



- 07 abr 2025**  
17:17:44  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.103.152 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
17:19:48  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 177.25.211.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
17:19:51  **Greston Henrique de Souza** (Email: [ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 177.25.211.32 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
18:00:07  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
18:38:50  **Assessoria Técnica** (Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 07 abr 2025**  
19:12:07  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

